

**DECRETO DF N. 126, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**HELIO ALBERTON JUNIOR**, Prefeito do Município de Grão-Pará, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica e a autorização contida na Lei Municipal n. 2.227, de 03 de novembro de 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Grão-Pará nos valores abaixo relacionados:

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>			
<i>06.01</i>	<i>DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO</i>			
2.015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.18.5018 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício)	R\$	110.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.01.5001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	R\$	30.000,00
2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.18.5018 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício)	R\$	100.000,00
<b>14.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – FMS</b>			
<i>14.01</i>	<i>BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA</i>			
2.030	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.54.0001 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$	29.088,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.02.5002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
<b>15.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS</b>			
<i>15.01</i>	<i>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</i>			
2.048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.5000 – Recursos Ordinários	R\$	5.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito adicional suplementar definido no artigo primeiro deste Decreto, ficam reduzidas:

**I** – as seguintes dotações orçamentárias:

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>			
<i>06.01</i>	<i>DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO</i>			
2.015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE			



3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.01.5001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	R\$	30.000,00
2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA				
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.19.5019 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$	36.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.19.5019 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$	4.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.19.5019 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$	10.000,00
<b>14.00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – FMS</b>				
<i>14.01 BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA</i>				
2.030 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.02.5002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
<b>15.00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS</b>				
<i>15.01 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</i>				
2.048 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.5000 – Recursos Ordinários	R\$	5.000,00

**II – o Excesso de Arrecadação das seguintes fontes de recursos:**

Recurso	Valor
0.1.18.5018 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício)	R\$ 160.000,00
0.1.54.0001 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 29.088,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Batista Alberton, 28 de novembro de 2022.

**HELIO ALBERTON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

**EDMAR KEMPER NANDI**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

